LEI Nº 5.137 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA DE "AURORA PEREIRA DE MELO" A PRAÇA DA SAÚDE NO BAIRRO SÃO BENEDITO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de AURORA PEREIRA DE MELO a praça da saúde a ser construída na Av. Faria Pereira ao lado do Viaduto, no Bairro São Benedito em Patrocínio-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio, 02 de outubro de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Raquel Rezende